



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **José Gomes dos Santos**, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº 616 2017

VISTO
02 / 10 / 2017
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, que seja disponibilizado no município de Aracruz um programa "cartão creche domiciliar" no valor de R\$50,00 por criança para as mães carentes que não tem os seus filhos em creche publica por falta de vagas . Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

À Prefeitura de Aracruz , através da Secretaria , cabe a implantação, regulamentação, cadastramento e fiscalização do Programa. Bem como a promoção de cursos, com as Mães, sobre métodos pedagógicos aplicáveis as crianças. Sabemos que não é fácil para uma mãe que ganha um salário mínimo por mês pagar uma pessoa para cuidar dos seus filhos enquanto trabalha, vamos mais além quando falamos das mães que estão impossibilitadas de trabalhar por terem que cuidar de seus filhos ficando assim dependentes de ajudas voluntarias para darem sustento aos mesmos, pensando nisto e com o apoio de diversas mães que tem nos procurado faço a presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 29 de Setembro de 2017.

Atenciosamente,


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA Vereador (PRTB)